



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1156 (SF)

Brasília, em 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

EMG 3/2023

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 3, de 2023, que “Cria o protocolo ‘Não é Não’, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo ‘Não é Não - Mulheres Seguras’; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte)”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Secretaria-Geral da Mesa
RECEBI O ORIGINAL
Em 14 / 11 / 23 às 19h30
Nome Janizete Ponto 4553

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 14 / 11 / 23.
De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.
7830
Chefe de Secretaria

phfm/pl-23-003rev (subst.)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2360200>

2360200